

## PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2025

### COMUNICADO Nº 1

Prezado(a) do (a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) da **Universidade Católica de Brasília (UCB)** informa que o processo de Renovação da Bolsa Social para 2025 está publicado sob Edital Normativo 037/2024 e no intuito de obter eficácia da participação dos **candidatos bolsistas sociais da UCB e da Católica EAD** nesse processo seletivo orienta sobre esse processo seletivo:

1) **A inscrição está aberta e irá até 09 de dezembro de 2024.** Lembrando que no ato de inscrição, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá cadastrar cada integrante do grupo familiar do candidato, ou seja, todos que moram na mesma casa, independentemente do tipo de vínculo com candidato. E, ainda ao finalizar a inscrição receberá pelo *e-mail* cadastrado no ato de criação de usuário para preenchimento eletrônico do formulário socioeconômico. Após o formulário deverá ser impresso, preenchido a declaração constante na última página, datado e assinado pelo candidato.

Se você obteve a concessão da bolsa social de estudo no 2º (segundo) semestre de 2024 não há necessidade de inscrição, contudo deverá assinar o termo aditivo da bolsa para 2025, ou seja, participar da última etapa deste processo.

2) **Entrega da documentação** comprobatória se dará de forma presencial ao PCB na Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01, Bloco A Sala 02, Águas Claras/DF nas datas de **16 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2024** de segunda-feira a sexta-feira das **08h20 às 16h30**.

Vale destacar que o estudante bolsista apto ao processo, conforme letra A) e B) do anexo III do Edital Normativo, quando estiver inscrito no processo de renovação, automaticamente fica convocado a entregar a documentação solicitada no anexo II do Edital, na ordem constante no respectivo anexo, que se encontra publicado no *site* desta instituição. Lembre-se: o formulário socioeconômico é o primeiro item da documentação, e esse deverá ser impresso, preencher a declaração constante na última página, datá-lo e conter a assinatura do candidato ou responsável financeiro.

3) O candidato apto ao processo deverá ficar atento as datas estipuladas para cada etapa: **inscrição, entrega documental e assinatura do termo aditivo**, essas devem ser integralmente observadas e cumpridas! E, ainda se atentar sempre aos contatos do PCB-Brasília quando for acionado e responder dentro do prazo estipulado.

4) O recebimento dos documentos pelo PCB não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá cumprir cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

5) Vale salientar que a ausência de matrícula para 2025/1 ocasionará o indeferimento da bolsa, conforme determina o inciso I do Art.11 do Regulamento da Bolsa Social de Estudo do Grupo UBEC. Lembrando que a partir dessa será emitido o Termo Aditivo da Bolsa Social para 2025, o qual todos os bolsistas com utilização da bolsa em 2024 e que permanecerá na instituição para o próximo período letivo.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, através do *whatsapp*: **(61) 3356-9498** de segunda-feira a sexta-feira nos horários das **08h20 às 16h30**.

### **Programa de Concessão de Benefício (PCB)**